

DECRETO 1442/2020

Publicação Nº 324063

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPIRITO SANTO 27.104.363/0001-23 DECRETO Nº 0001442/2020 Data 22/12/2020				
DECRETO 0001442/2020				
O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019, DECRETA:				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 226.672,07 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000451	080001.1545100043.018 44906100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2001000	120.000,00
0000016	010001.0412200022.007 33903900000	MANUTENCAO DAS TORRES DE TVs OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	94.703,00
0000052	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1930000	10,05
0000052	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1990000	5,02
0000106	050001.2060500122.018 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1530000	4.811,00
0000303	090001.1212200072.006 31909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1111000	7.143,00
TOTAL:				226.672,07
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 106.672,07 (cento e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	010001.0412200022.002 33904000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JURÍDICA;	1001000	24.703,00
0000063	040001.0412200023.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1930000	10,05
0000070	040001.0412900022.091 33903900000	MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	70.000,00
0000445	040002.1545100043.038 44905100000	INVESTIMENTOS DE INFRA ESTRUTURA DO FUNDO CIDADES OBRAS E INSTALAÇÕES	1990000	5,02
0000108	050001.2060500122.018 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	4.811,00
0000305	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1111000	7.143,00
TOTAL:				106.672,07
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, Itarana, 22 dezembro de 2020				

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001442/2020
Data 22/12/2020

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal